



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Brasília**

**EDITAL Nº 12//2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A Comissão instituída pela Portaria Nº 3623, de 20 de dezembro de 2016, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para atuar na área de Dança, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS À LISTA DE INSCRITOS**, conforme previsto no Item 6 do Anexo II do Edital nº 12/2016 – CBRA/IFB.

<b>Candidato</b>	<b>Resultado do recurso</b>
Aylan Carvalho de Souza	<b>RECURSO DEFERIDO</b> - a candidata já havia comprovado a experiência profissional em dança nos documentos entregues no ato da inscrição, atendendo ao item 3.5 do referido edital.
Bartolomeu da Conceição de Almeida Junior	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> - Item 2.3 do Edital: "Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o(a) candidato(a) não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos nesse Edital."

Brasília, 28 de dezembro de 2016.